



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Lei 2.205/2017

De 06 de abril de 2017

SUMULA: Altera a Lei nº 1.426/2009 que dispõem sobre a estrutura administrativa do Município de Capitão Leônidas Marques – PR. e da outras providências.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito de Capitão Leônidas Marques, no uso de minhas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - O art. 13, III da Lei Municipal nº 1.426/2009 que dispõem sobre a estrutura administrativa do Município de Capitão Leônidas Marques – PR, passa a constar com a seguinte redação:

CAPÍTULOS II

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

...

“III - ÓRGÃO DE NATUREZA MEIO E/OU FIM:

a - SETORIAIS MEIO:

- 1 - Secretaria Municipal de Administração;**
- 2 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;**
- 3 - Secretaria Municipal de Finanças;**
- 4 - Procuradoria Jurídica.**

b -SETORIAIS FIM:

- 1 - Secretaria Municipal de Obra e Serviços Urbanos;**
- 2 - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;**
- 3 - Secretaria Municipal de Educação;**
- 4 - Secretaria Municipal de Esporte;**
- 5 - Secretaria Municipal da Assistência Social e Cultura;**
- 6 - Secretaria Municipal da Saúde;”**



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Art. 2º - O anexo I-A – 8 da Lei Municipal nº 1.426/2009 que dispõem sobre a estrutura administrativa do Município de Capitão Leônidas Marques – PR, passa a constar com a seguinte redação:

“ANEXO I- A - 8

SECRETARIA DE ESPORTE

Secretário

Departamento de Esporte:

Divisão de Promoção Esportiva

Divisão de Práticas Esportivas

Departamento de Lazer

Divisão de Promoção lazer”

Art. 3º - O anexo I-A – 9 da Lei Municipal nº 1.426/2009 que dispõem sobre a estrutura administrativa do Município de Capitão Leônidas Marques – PR, passa a constar com a seguinte redação:

ANEXO I-A - 9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA

Secretário

Departamento de Gestão Social:

- Assistente Social

Divisão Administrativa

Divisão de Órgãos Governamentais

- CRAS – Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo

- Contra turno Social

- Condomínio da Terceira Idade

Divisão de Relações com Órgãos Não Governamentais:

Departamento de Cultura:

Divisão de Eventos e Apresentações Culturais

Divisão da Biblioteca Pública



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Art. 4º - A exclusão e criação e abertura dos créditos orçamentários do decorrente da inclusão do Departamento de Cultura na estrutura da Secretária de Assistência Social e Cultura e reflexos no PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício vigente será realizada por meio de Lei específica.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, 06 de abril de 2017.

Claudiomiro Quadri

Prefeito Municipal